PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 0148/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

R E S O L V E:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 13/03/2017**, **a Portaria Coletiva nº 0522/2015/DG/SESA**, de 02/10/2015, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 12/10/2015 a 10/10/2017, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, na parte em que se refere à servidora **Paola Zarur Varella,** RG nº 6.213.518-2, Médico, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 30 de março de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral